



ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 005/2012
Processo n. 3852890/2012

Às treze horas (13h00) do dia vinte e seis de março de dois mil e doze (26.03.2012), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Eduardo Perotto Lobo, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 369/2012, e o servidor Sr. José Carlos de Melo Júnior técnico da Diretoria de Informática para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por item, de nº 005/2012, que tem por objeto a aquisição de equipamento de áudio, vídeo e foto. Registra-se também a presença dos Alunos da FASAN. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 1022 em 12 de março de 2012, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

Empresas	Representantes
MBS- Distribuidora Comercial Ltda	Fabiano Cândido Soares <i>Fabiano C. Soares</i>
MV Vídeo Comercio e Serviços Ltda-EPP	Ricardo Emílio Tarchiani
Ferragens J Teodoro Ltda-EPP	Victor Hugo de Sousa Oliveira
Intermedium Comercio e Representações e Negócios Ltda	Uriel Vaz
RDS Comercial Ltda -ME	Kelly Cunha de Souza <i>Kelly Cunha</i>
Joana Darc de Assis Fernandes-ME	Elielson Santa Vaz
PLB Guimarães – PLB Produtos- ME	Jardel Augusto da Silva - <i>Jardel A. Silva</i>
Criativa Componente e Periféricos de Computadores Ltda-EPP	Clóvis de Carvalho Borges
Farias & Brandão Ltda-ME	Laudim Fernando Brandão
Oltec do Brasil Ltda	Adriano Roriz Fazzi de Alencar Arraes
Soma Distribuidora de Materiais Ltda-EPP	Alan Jones Borges de Lima
Solução Planejamento e Comercio Ltda-ME	Lupércio José Brito da Silva
Roriz Instrumentos Musicais Ltda	Bruno Conrado Hartlieb
Coperson Áudio e Vídeo Ltda-EPP	Edson Mundim Filho <i>Edson Mundim Filho</i>
Sayoga Instrumental Ltda-EPP	Lindomar da Penha Sá
Paula do Amaral e Silva-ME	Eduardo Martins Cavalcante
JL Áudio e Vídeo Ltda-ME	Wender Canhete Silva
HS Comércio de Eletrônicos Ltda-ME	João Baptista Sanajotti
Pronto Tecnologia Ltda- Me	Juliano de Paula Paiva

Em seguida, foram recebidos os envelopes de propostas de preços. Procedeu-se a abertura dos envelopes



contendo as propostas de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos às microempresas e empresas de pequeno porte. A proposta apresentada pela empresa **Oltec do Brasil Ltda**, foi desclassificada por cotar equipamento com requisitos mínimos exigidos, descumprindo o item 24 do edital, as demais propostas estavam em conformidade com as exigências do edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se à fase de lances, cujos valores estão demonstrados em documento em anexo. As empresas **Sayoga Instrumental Ltda-EPP**, e **Pronto Tecnologia Ltda- Me**, vencedoras na fase de lances nos itens 01 e 02, foram inabilitadas por deixarem de apresentar certidão negativa de falência ou recuperação judicial descumprindo o item "53.3 alínea "a" do edital. Passou-se a abertura dos envelopes de habilitação das empresas: **PLB Guimarães – PLB Produtos- ME** e **RDS Comercial Ltda -ME**, segunda colocada na fase de lances nos itens 01 e 02 respectivamente, estando as documentações em conformidade com o Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o presente pregão. Sagrando-se vencedoras as empresas:

Ítem	Empresas Vencedoras	Valores
01	PLB Guimarães – PLB Produtos- ME	RS177,606,00
02	RDS Comercial Ltda -ME	RS4.539,04
	Valor Total	RS182.145,04

Foi informado aos licitantes presente que será realizada avaliação técnica do produto (microfone), para um posterior aceite pelo setor técnico do Tribunal de Justiça. Totaliza a presente licitação o valor de R\$ 182.145,04 (cento e oitante e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos). O pregoeiro questionou quanto a possibilidade de recurso, nada sendo respondido pelos licitantes presentes. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.


José Eduardo Perotto Lobo
Pregoeiro


Rogério Castro de Pina
Equipe de apoio

